

☰ Licitação



< Voltar para listagem

☰ Licitação

👤 Perfil

🚪 Sair

Número do  
Processo  
81/002.809/2025

Situação  
Aguardando  
Abertura

PROCESSO DIGITAL ▾

ÁREA PÚBLICA

ACESSAR



Número do  
Edital  
002/2025

Dados da Licitação

Dados do Edital

Itens

Esclarecimento/Impugnação

Detalhe Esclarecimento



Data/Hora Criação

10/04/2026 16:54:30

Data/Hora Envio

10/04/2026 16:54:39

Empresa

TELEFONICA BRASIL S.A.

Situação

Aguardando Resposta

Assunto Esclarecimento

segue anexo pedido de esclarecimento ao edital

[Visualizar Anexo](#)



10/04/2026 16:54

Tipo: TELEFONICA BRASIL S.A.

Data: segue anexo pedido de e...

Nome: Sim

Aguardando Resposta



Impugnações



☰ Licitação

## Nenhuma impugnação encontrada.

Este processo não possui nenhuma impugnação até o momento.

☰ Licitação

👤 Perfil

🚪 Sair

### Detalhe Esclarecimento



**Data/Hora Criação**

10/04/2026 16:54:30

**Data/Hora Envio**

10/04/2026 16:54:39

**Empresa**

TELEFONICA BRASIL S.A.

**Situação**

Aguardando Resposta

**Assunto Esclarecimento**

segue anexo pedido de esclarecimento ao edital

[Visualizar Anexo](#)



**Relatório de Esclarecimento**

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	002/2025
Fornecedor	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ/CPF	02558157000162
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	10/04/2026 16:54
Data/Hora Envio	10/04/2026 16:54
Documento Identificação	92162541149
Usuário Responsável	Patrícia Helena Rodrigues Freire Ferreira
Conteúdo	segue anexo pedido de esclarecimento ao edital
Anexo	ESCLARECIMENTO_assinado (1).pdf

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

REF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Prezado Pregoeiro,

**A TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL do PREGÃO** em epígrafe.

### Questionamento 1:

TERMO DE REFERÊNCIA

4.1.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela contratante, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente.

**### Entendemos que a Contratante irá efetuar a compra de todos os equipamentos ao assinar o contrato, e a entrega será feita de uma única vez. Está correto nosso entendimento?**

### Questionamento 2:

4.1.2. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, sendo possível a prorrogação por igual período, desde que devidamente motivada pela CONTRATADA.

**### Sugerimos que o prazo de entrega seja de até 60 dias, prorrogável por mais 39 desde que devidamente justificado. Será acatada nossa sugestão?**

### Questionamento 3:

4.4. PLANO PRELIMINAR DE MIGRAÇÃO E INSTALAÇÃO


A implementação de 100 switches de rede em unidades distribuídas pelos 79 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul requer planejamento estruturado e coordenação técnica especializada. Considerando a complexidade logística da operação, a necessidade de integração com a infraestrutura existente fornecida pelo Grupo Sonda/Infovia com o objetivo de minimizar impactos operacionais durante a transição, faz-se necessário estabelecer cronograma detalhado que contemple desde o recebimento dos equipamentos até a instalação pelas equipes nos locais. O presente plano visa assegurar que a migração tecnológica ocorra de forma ordenada, eficiente e com mínima interrupção dos serviços prestados à população beneficiária dos programas da SEAD, conforme abaixo demonstrado:

**###:Entendemos que a instalação dos equipamentos não faz parte do escopo desta contratação. Está correto nosso entendimento?**

### Questionamento 4:

**### Quanto a especificação técnica do equipamento pede capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 40 Mpps, o que é incompatível com a linha de equipamento solicitada no edital. Sugerimos que este valor seja de 14,88 Mpps. Nossa solicitação será acatada?**

Pelo que PEDE DEFERIMENTO,

Documento assinado digitalmente  
 PATRICIA HELENA RODRIGUES FREIRE FERREIR/  
Data: 10/04/2026 17:52:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Campo Grande, 16 de março de 2026



Zimbra

pregao07@sad.ms.gov.br

**Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de Equipamentos de Rede (Switches)****De :** SEL/ PREGAO <pregao07@sad.ms.gov.br>

sex., 10 de abr. de 2026 16:59

**Assunto :** Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de Equipamentos de Rede (Switches)

📎 3 anexos

**Para :** planejamento@sead.ms.gov.br

Prezados,

Boa tarde.

Segue, para análise e emissão de resposta, o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 002/2025**, **Processo nº 81/002.809/2025**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de rede (switches)**.

Solicitamos, por gentileza, o retorno até as **11h do dia 14 de abril de 2026**.

Atenciosamente.

Data	Empresa	Situação	Ações
07/04/2026 16:21	GOIAST	Aguardando Resposta	📄 🔍
08/04/2026 14:24	7DATA	Aguardando Resposta	📄 🔍
10/04/2026 16:54	TELEFONICA	Aguardando Resposta	📄 🔍

Equipe Pregão 07

Agente da Contratação da Fase Externa - COFEX/SEL/SAD

Telefones: (67) 3318-1318 e 3318-1379

📎 **esclarecimentoimpugnacao\_43c8837e-6225-497a-ac1a-bdfcd801e26f.pdf**  
3 KB



**ESCLARECIMENTOassinado1 (1).pdf**

249 KB

---

Zimbra

pregao07@sad.ms.gov.br


---

**Re: Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de Equipamentos de Rede (Switches)**

---

**De :** Assessoria de Planejamento  
<planejamento@sead.ms.gov.br>

ter, 14 de abr. de 2026 10:21

 2 anexos

**Assunto :** Re: Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento –  
Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de  
Equipamentos de Rede (Switches)

**Para :** SEL <pregao07@sad.ms.gov.br>

Segue em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento

Att,  
Emily Silva  
67 3318-4196

---

**De:** "SEL" <pregao07@sad.ms.gov.br>

**Para:** "Assessoria de Planejamento" <planejamento@sead.ms.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 10 de abril de 2026 16:59:49

**Assunto:** Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de Equipamentos de Rede (Switches)

Prezados,

Boa tarde.

Segue, para análise e emissão de resposta, o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **TELEFONICA BRASIL S.A**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo nº 81/002.809/2025**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de rede (switches)**.

Solicitamos, por gentileza, o retorno até as **11h do dia 14 de abril de 2026**.

Atenciosamente.

**Detalhe Esclarecimento**

Data/Hora Criação	Data/Hora Envio	Empresa
10/04/2026 16:54:30	10/04/2026 16:54:39	TELEFONICA BRASIL S.A.

**Situação**  
Aguardando Resposta

**Assunto Esclarecimento**  
segue anexo pedido de esclarecimento ao edital  
[Visualizar Anexo](#)

Este processo não possui nenhuma impugnação até o momento.

Equipe Pregão 07

Agente da Contratação da Fase Externa - COFEX/SEL/SAD

Telefones: (67) 3318-1318 e 3318-1379

---

 **RESPOSTA\_AO\_PEDIDO\_DE\_ESCLARECIMENTO\_TELEFONICA\_BRASIL\_S\_as  
sinado\_assinado.pdf**  
396 KB

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Apresentado pela empresa: **TELEFONICA BRASIL S.A**

**Pregão Eletrônico:** nº 002/2025

**Processo:** nº 81/002.809/2025

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, referente ao item do edital que trata do fornecimento de Switch de Rede – 8 portas PoE Gerenciável, informamos o que segue:

### Questionamento 1:

**Entendemos que a Contratante irá efetuar a compra de todos os equipamentos ao assinar o contrato, e a entrega será feita de uma única vez. Está correto nosso entendimento?**

R: SIM, a entrega será feita de uma única vez, por apenas um licitante.

### Questionamento 2:

**Sugerimos que o prazo de entrega seja de até 60 dias, prorrogável por mais 39 desde que devidamente justificado. Será acatada nossa sugestão?**

R: NÃO, o prazo de entrega deverá atender o que está determinado no Termo de Referência, de até 30 dias, podendo ser prorrogável por igual período desde que devidamente motiva pela CONTRATADA.

O prazo de entrega foi estabelecido de acordo com o prazo razoável no mercado.

### Questionamento 3:

**Entendemos que a instalação dos equipamentos não faz parte do escopo desta contratação. Está correto nosso entendimento?**

R: CORRETO, a instalação não fará parte da contratação, ficará de responsabilidade da CONTRATANTE.

### Questionamento 4:

**Quanto a especificação técnica do equipamento pede capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 40 Mpps, o que é incompatível com a linha de equipamento solicitada no edital. Sugerimos que este valor seja de 14,88 Mpps. Nossa solicitação será acatada?**

R: NÃO, os requisitos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório foram definidos com base nas necessidades institucionais, visando à aquisição de equipamentos de uso corporativo que assegurem desempenho adequado.

Destaca-se que tais exigências refletem parâmetros mínimos de desempenho considerados indispensáveis ao pleno atendimento das demandas operacionais,

especialmente no que se refere à capacidade de processamento e encaminhamento de pacotes em ambientes corporativos.


Ademais, cumpre esclarecer que o mercado dispõe de uma ampla gama de fabricantes e modelos que atendem integralmente às especificações técnicas exigidas no edital, não havendo restrição indevida à competitividade do certame.

Segue alguns links para comprovar modelos e fabricantes que atende as especificações mínimas:


- <https://www.omadanetworks.com/br/business-networking/omada-switch-access-pro/tl-sg3210xhp-m2/#specifications>
- <https://www.hpe.com/psnow/doc/PSN1008995547BRPT>
- <https://buy.hpe.com/br/pt/networking/switches/fixed-port-l3-managed-ethernet-switches/hpe-aruba-networking-2930f-8g-poe-2sfp-switch/p/jl258a>
- <https://br.store.ui.com/br/pt/category/switching-utility/products/usw-enterprise-8-poe>
- <https://br.store.ui.com/br/pt/category/switching-utility/products/usw-pro-8-poe>

Dessa forma, esclarecemos que **não serão aceitos equipamentos com capacidade de encaminhamento de aproximadamente 14,88 Mpps**, por não atenderem ao requisito mínimo estabelecido no edital, o qual foi fixado com base em critérios técnicos que asseguram o desempenho necessário para a adequada execução das atividades institucionais.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
**CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA**  
Data: 13/04/2026 11:38:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Carlos Eduardo Souza Lima**  
Matrícula: 66406023

 Documento assinado digitalmente  
**FABIO BOER**  
Data: 14/04/2026 10:14:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fábio Boer**  
Matrícula: 503144021



SECRETARIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 81/002.809/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES).

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD/MS

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., no âmbito do Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo nº 81/002.809/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de rede (switches) para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD/MS.

Após a análise das razões expostas pela interessada, bem como da manifestação técnica encaminhada pelo órgão demandante, esclarece-se, em relação ao Questionamento 1, que a entrega dos equipamentos deverá ocorrer em remessa única, por apenas um licitante contratado. No tocante ao Questionamento 2, não se acolhe a sugestão de ampliação do prazo de entrega, devendo ser observado o disposto no subitem 4.1.2 do Termo de Referência, o qual estabelece o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato, admitida prorrogação por igual período, desde que devidamente justificada pela contratada.

Quanto aos Questionamentos 3 e 4, informa-se que a instalação dos equipamentos não integra o escopo da presente contratação, permanecendo tal providência sob responsabilidade da Administração. Ademais, não se acolhe a sugestão de redução da capacidade mínima de vazão para 14,88 Mpps, tendo em vista que a especificação técnica constante do item 1.1 do Termo de Referência foi definida com base nas necessidades institucionais da SEAD/MS, havendo, ainda, modelos disponíveis no mercado capazes de atender integralmente às exigências fixadas, sem configurar restrição indevida à competitividade.

Diante do exposto, com fundamento no art. 6º, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.118/2023, considera-se devidamente respondido o presente Pedido de Esclarecimento, permanecendo inalteradas as disposições do Edital e de seus anexos, as quais deverão ser observadas por todos os licitantes.

Campo Grande - MS, 14 de abril de 2026.

BRUNO PEREIRA

COELHO:057085381

80

BRUNO PEREIRA COELHO

Assinado de forma digital por

BRUNO PEREIRA

COELHO:05708538180

Dados: 2026.04.14 10:56:25 -04'00'

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA

COFEX/SUOC/SEL/SAD